



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – CCTCI**

### **REQUERIMENTO N º DE 2013 (do Sr. Sibá Machado)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre as dificuldades enfrentadas por instituições públicas de pesquisa e pesquisadores para o desenvolvimento científico e inovação tecnológica, ante a atual legislação e os órgãos de controle.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no disposto pelo artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater sobre as dificuldades enfrentadas por instituições públicas de pesquisa e pesquisadores para o desenvolvimento científico e inovação tecnológica, ante a atual legislação e os órgãos de controle, tendo como convidados as autoridades abaixo relacionadas ou seus representantes:

1. Diretor da COPPE/UFRJ – Prof. Luiz Pinguelli Rosa;
2. Diretor Geral do INCA – Dr. Luiz Antonio Santini Rodrigues da Silva;
3. Ministro Chefe da CGU – Ministro Jorge Hage Sobrinho;
4. Ministro do TCU – Ministro Augusto Nardes;
5. Procurador Geral da República – Procurador Roberto Monteiro Gurgel Santos;
6. Vice-Presidente da SBPC – Prof. Ennio Candotti;
7. Diretor da ABC - Prof. Luiz Davidovich

### **JUSTIFICATIVA**

O desenvolvimento científico e inovação tecnológica, são nos dias atuais, elementos de diferenciação das nações desenvolvidas. Lá a inovação é feita através de parcerias empresa-universidade, sendo que o conhecimento científico desenvolvido na universidade deve ser transformado em produtos tecnológicos de alto valor agregado para a indústria nacional. Portanto, é importante que existam políticas específicas para estimular a inovação tecnológica. É necessário



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

incentivar a substituição de importações, desenvolver a tecnologia nacional e fortalecer as universidades onde ocorre a maioria da produção científica.

Ocorre em nosso país, que para inibir a malversação dos recursos existentes, os legisladores e executivos públicos foram criando ao longo dos últimos 20 anos toda a sorte de mecanismos de controle, distribuídos por uma infinidade de instituições públicas brasileiras, criando uma confusão de sistemas e órgãos regulatórios que certamente constitui um entrave sério para a administração pública nacional.

Por isso, não há um único dia numa grande instituição de ciência, tecnologia e inovação, sem que algum tipo de ação de controle ou auditoria esteja sendo realizado por um ou mais dos órgãos de controle, implicando em um enorme desperdício de tempo que poderia estar sendo direcionado para a atividade fim da instituição. Dessa maneira, o que presenciamos hoje é pesquisadores, cientistas e instituições gastando mais energia para atender a burocracia do que para executar os projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de grande relevância para a sociedade brasileira.

Com base na legislação em vigor, as instituições públicas do setor de ciência, tecnologia e inovação não podem contar com segurança jurídica para que possam desempenhar suas funções de forma eficaz. Esse tema precisa ser urgentemente enfrentado pelo Congresso Nacional, tendo como objetivo a criação de um regime diferenciado para o setor.

Pelas razões acima expostas, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 05 de março de 2013

**Deputado SIBÁ MACHADO – PT/AC**